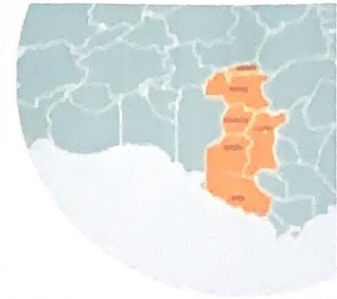




**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



**RESOLUÇÃO Nº 02/2024 de 02 de janeiro de 2024.**

Designa servidores do quadro do CPSMJN para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a **Resolução 01/2024** de 02 de janeiro de 2024, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, dentre os empregados integrantes do Quadro de Pessoal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN conforme o disposto no art. 51, §4º do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte e observado o disposto no art. 7º, da Resolução 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de empregados públicos, observado o disposto no art. 7º, da Resolução 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Cicero Igor Lima Alves**, pregoeiro, matrícula 000183, para, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como na Resolução 01/2024 CPSMJN.





# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas nos portais eletrônicos a serem adotados pelo CPSMJN.

**Art. 2º** Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I- **Vanessa Cosmo Alexandre**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 000083;

II- **Maria Juscilene Rodrigues da Silva**, Técnica de enfermagem, Matrícula 000040;

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º** As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam a Portaria nº 02/2022 que nomeia membros da Comissão de Permanente de Licitação e designa Pregoeiro e comissão de apoio para realização de licitações na modalidade pregão eletrônico no CPSMJN, haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

  
**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Presidente do CPSMJN